



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO OU DE LICITAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação ou de Licitação da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será composta por 3 (três) membros, para licitações que envolvam a contratação de bens ou serviços especiais.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação ou de Licitação, os seguintes servidores públicos:

- I – Maurilo Pimenta de Moraes, Matrícula 49-3;
- II – Wilson da Silva Borges, Matrícula 523-1;
- III – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- IV – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;

Parágrafo único. A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

Art. 3º Fica designado como Agente de Contratação, o servidor público Maurilo Pimenta de Moraes, matrícula nº 49-3, para licitações que envolvam bens e serviços comuns.

Art. 4º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

- I – Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
- II – Wilson Da Silva Borges, Matrícula 523-1;
- III – Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- IV – Thiago Ruvieri Delalibera, Matrícula 51-5;

Parágrafo único. Caberá ao primeiro designado substituir o Agente de Contratação, no caso de ausência ou impedimento.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de janeiro de 2024.

DANIEL DAVID  
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de janeiro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): DANIEL DAVID, CHANDELLY PROTETOR, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 09:44:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-55846H-5B4G1Y-8V8J2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.